ÓRGÃO OFICIAL
do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 23 de Setembro de 2016
ANO IV
Edição 0863

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Administração.....04
Div. de Licitação.....04
Div. de Recursos Humanos.....06
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 88/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 98/2016 enviado pela Secretária Municipal de Saúde, informando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Avaliação e acompanhamento do Plano Operativo Anual do Instituto Bom Jesus;

CONSIDERANDO a Portaria 25/2016;

R E S O L V E

Art. 1º. Destituir da Comissão para o acompanhamento dos contratos de instituições hospitalares e dos Planos Operativos Anuais oriundos do Chamamento Público nº 03/2014 da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Renata Afonso Nicioli, nomeada como membro representante do Instituto Bom Jesus.

Art. 2o. Nomear, em substituição ao membro referido no artigo 1º desta Portaria, a Sra. Camila Santos, para compor Comissão para o acompanhamento dos contratos de instituições hospitalares e dos Planos Operativos Anuais oriundos do Chamamento Público nº 03/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos nos termos da Portaria nº 25/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 90/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóvel urbano situado no Município de Cianorte, para fim de alienação, nos termos da Lei Municipal nº 4.778, de 7 de junho de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder à avaliação bem imóvel pertencente ao Município de Cianorte, para fins de realização de alienação, na modalidade dação em pagamento, conforme disposto no § 3º, art. 3º, da Lei Municipal nº 4.778, de 7 de julho de 2016.

Art. 2º. O imóvel objeto de avaliação será devidamente desafetado, em momento oportuno, por Lei, para que seja a ele dado a finalidade pretendida.

Parágrafo primeiro. O imóvel a ser avaliado é assim identificado:
Parte da via pública denominada Trecho da Rua Marquês de Olinda, situado na Zona 06, no perímetro urbano do Município de Cianorte, objeto da matrícula nº 27.434 do Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Presidente: Nelson Magron Júnior
Secretário: José Maria Gomes
Demais membros: José Marques Piza, Francisco Luiz Arduin, Sidneia Henrique Gallo Marcato e Hugo Leonardo da Silva.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 91/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o memorando interno enviado pelo Secretário Municipal de

Saúde relatando ausências injustificadas de servidor público, com o consequente prejuízo à prestação do serviço público à comunidade;

CONSIDERANDO parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de prática da falta grave capituladas nos incisos III, IV e VI, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta portaria, para apurar a prática de infrações funcionais capituladas nos incisos III, IV e VI, do art. 217, da Lei Municipal nº 1.267/90 ou outras que possam ser contatadas no decorrer do processo, pela servidora pública municipal PRICILLA MARIA BARBADO MINIELLO, ocupante do cargo de médico.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2o. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:
SARAH VIANA VELOSO MERQUIDES;
ELIANE MOLONHA;
VANICE DEL PONTE.

§ 1o. Deverá presidir a Comissão o membro SARAH VIANA VELOSO MERQUIDES.

§ 2o. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3°. No ato de citação pessoal da servidora pública ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4°. À servidora pública fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5°. O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

D E C R E T O Nº 156/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.696/15, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 125.166,47 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
13.05.0824300196.097. Manutenção das Ações Relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 810).....R$ 8.163,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 934).....R$ 11.859,06
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 938).....R$ 12.753,84
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (Fonte 934).....R$ 51.550,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 940)..... R$ 40.840,57
Total..... R$ 125.166,47

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I. Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme definido no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, verificado na seguinte fonte:
810 – Convênio Crescer em Família.....R$ 8.163,00
II. Excesso de arrecadação, conforme definido no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, verificado nas seguintes fontes:
934 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica – SUAS..... R$ 63.409,06
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015..... R$ 12.753,84
940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015.....R$ 40.840,57
Total..... R$ 125.166,47

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 157/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 249/2014;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 11.679/2016;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica liberado da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento cuja denominação é "Residencial Sena", dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 2° do Decreto Municipal nº 249/2014:

Quadra	Lote
03	01
03	02
03	03
03	04
04	01
04	02
04	03
04	04
04	05
04	06
04	07

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 158/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 216/2007;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 16/09/2016;

Considerando o parecer da Secretaria de Desenvolvimento Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica liberado da caução o lotes abaixo indicado, localizado no loteamento cuja denominação é "Residencial José Hohl", dado como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3° do Decreto Municipal nº 216/2007:

Quadra	Lote
06	11

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 159/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.814/16, de 22 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
08.02.1030100071.057. Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3000)..... R$ 50.000,00
Total..... R$50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:
I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:
000 – Recursos Ordinários Livres..... R$ 50.000,00
Total..... R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 160/16

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.815/16, de 22 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R$ 4.506,00 (quatro mil e quinhentos e seis reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:
08.01.1012200042.137. Apoio ao Conselho Municipal de Saúde
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303)..... R$ 2.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 500).....R$ 2.506,00
Total..... R$ 4.506,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:
I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:
500 – Boco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde..... R$ 2.506,00
II Cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:
08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303)..... R$ 2.000,00
Total..... R$ 4.506,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.814/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
08.02.1030100071.057. Construção de Unidade Básica de Saúde no Residencial Atlântico IV
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3000)..... R$ 50.000,00
Total..... R$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:
I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:
000 – Recursos Ordinários Livres..... R$ 50.000,00
Total..... R$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.815/16

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 4.506,00 (quatro mil e quinhentos e seis reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:
08.00. Secretaria Municipal de Saúde
08.01. Gabinete do Secretário
08.01.1012200042.137. Apoio ao Conselho Municipal de Saúde
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....R$ 2.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 500).....R$ 2.506,00
Total.....R$ 4.506,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:
I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:
500 – Boco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.....R$ 2.506,00
II Cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:
08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303)..... R$ 2.000,00
Total..... R$ 4.506,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 308/2016
Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos, toners e cilindros para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 13 de Outubro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 13 de Outubro de 2016; a abertura da sessão pública às 15:00 horas do dia 13 de Outubro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 21 de Setembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 309/2016
Reabertura de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de massa asfáltica usinada a quente embalados em sacos de 25Kg. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 13 de Outubro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 13 de Outubro de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 13 de Outubro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 21 de Setembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 310/2016
Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de material de expediente para Secretaria de Bem Estar Social. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 10 de Outubro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 10 de Outubro de 2016; a abertura da sessão pública às 15:30 horas do dia 10 de Outubro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 21 de Setembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 311/2016
Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de material de artesanato para Secretaria de Bem Estar Social, conforme convênio 791096/2013. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 11 de Outubro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 11 de Outubro de 2016; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 11 de Outubro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 21 de Setembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 312/2016
Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos e toners para Secretaria Municipal de Bem Estar Social. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 14 de Outubro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 14 de Outubro de 2016; a abertura da sessão pública às 14:00 horas do dia 14 de Outubro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 21 de Setembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 313/2016
Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 13 de Outubro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 13 de Outubro de 2016; a abertura da sessão pública às 8:30 horas do dia 14 de Outubro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 22 de Setembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 319/2016
Reabertura de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para

conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de impressoras para setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 14 de Outubro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 14 de Outubro de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 14 de Outubro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 21 de Setembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 331/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos de análises clínicas para o CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 17 de Outubro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 17 de Outubro de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 17 de Outubro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 22 de Setembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 332/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal (equipamentos médico-hospitalares, móveis de escritório, utensílios). Credenciamento até as 8:00 horas do dia 17 de Outubro de 2016 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8:30 horas do dia 17 de Outubro de 2016; a abertura da sessão pública às 15:00 horas do dia 17 de Outubro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 22 de Setembro de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 363/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 299/2016, homologado em 06/09/2016.
Valor Homologado: R$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de Empresa de Transportes, para transportar os atletas que representam o Município de Cianorte, em competições regionais, estaduais e nacionais.
Empresa: FRONCHETTI TRANSPORTE EIRELI - ME.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	10.000	UN	prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro, com veículo do tipo van, com no mínimo de 14 lugares, poltronas reclináveis e ar condicionado. o veículo deve possuir obrigatoriamente seguro contra riscos e acidentes e registro no der - paraná e na antt, deverá estar em bom estado de conservação; a empresa deverá cuidar pela limpeza interna e externa do veículo; a empresa deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo e ter bons antecedentes.	2,93	29.300,00
4	5.000	UN	prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometro, com veículo do tipo ônibus executivo, com no mínimo de 42 lugares, poltronas reclináveis, ar condicionado e banheiro. o veículo deve possuir obrigatoriamente seguro contra riscos e acidentes, registro no der - paraná e na antt, deverá estar em bom estado de conservação; a empresa deverá cuidar pela limpeza interna e externa do veículo; a empresa deverá assegurar socorro imediato, ou substituição do veículo em caso de acidente ou defeito mecânico e os motoristas deverão estar uniformizados, possuir habilitação pertinente ao veículo que estarão conduzindo e ter bons antecedentes.	4,73	23.650,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 371/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 276/2016, homologado em 13/09/2016.
Valor Homologado: R$ 14.910,00 (quatorze mil novecentos e dez reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para serviço de manutenção elétrica/eletrônica e mecânica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja e em máquina de envase.
Empresa: MESSIAS VICENTE 77891252904.
Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	70	UN	hora técnica referente a serviço de manutenção elétrica e eletrônica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja (vaca mecânica) e em máquina de envase de leite de soja, incluindo desmontagem, montagem, retirada e instalação no local quanto aos seguintes itens: placa de alimentação eletrônica, potenciômetro, aparelho sensor, temporizador, controlador de temperatura, etc.	R$ 123,00	R$ 8.610,00
2	70	UN	hora técnica referente a serviço de manutenção mecânica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja (vaca mecânica) e em máquina de envase de leite de soja, incluindo desmontagem, montagem, retirada e instalação no local quanto aos seguintes itens: compressor de ar, tanque resfriador, máquina de descascar soja, bomba de resfriamento, bomba de pasteurização, bomba de água quente, bomba de água gelada, aparelho centrifugador, prensa etc.	R$ 90,00	R$ 6.300,0

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1104/2016 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa L C AUERBACH - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 71/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação e serviços de roçada em áreas institucionais, praças, canteiro central, e áreas de prática desportiva (COM RESERVA DE COTAS).
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 276/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 396/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Contratação de empresa para serviço de manutenção elétrica/eletrônica e mecânica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja e em máquina de envase.
II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa MESSIAS VICENTE 77891252904 como vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R$ 14.910,00 (quatorze mil novecentos e dez reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de setembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Divisão de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1031/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 128/2016, da Divisão Financeira do Fundo Municipal de Saúde, de 16/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal NATAN MUSTASSO SCOTINI, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 16/09/2016 à 30/09/2016, devido às necessidades do Município.
Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1032/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de LILIAN CARLA SILVA classificada em 50º (quinquagésimo) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1033/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de CAMILA MENEGASSO classificada em 51º (quinquagésimo primeiro) lugar, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1034/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES DA C. SILVA classificada em 54º (quinquagésimo quarto) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1035/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de DAYANA ALVES DE MATOS classificada em 55º (quinquagésimo quinto) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1036/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de REGIANE LAURIANO classificada em 57º (quinquagésimo sétimo) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1037/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de DANIELE SILVA LONGO classificada em 58º (quinquagésimo oitavo) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1038/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de MARIANI REZENDE MOLINARI classificada em 59º (quinquagésimo nono) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1039/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ZENILDA SOARES BENTO classificada em 60º (sexagésimo) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1040/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de NILZA DA SILVA classificada em 61º (sexagésimo primeiro) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1041/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ROSELENE RODRIGUES LOURENÇO MIRANDA classificada em 62º (sexagésimo segundo) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1042/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de DANIELA CAETANO DE LIMA classificada em 63º (sexagésimo terceiro) lugar, para o cargo de PROFESSOR - PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 0849, de 02 de setembro de 2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1043/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Adesilda Maria Cruz Rombaldo	Nível C, Classe 5	05/03/2016	3673-0/1
Adriana Zacarias Conceição	Nível C, Classe 5	31/08/2016	3722-2/1
Alexandra F. Gomes de Andrade	Nível C, Classe 3	20/07/2016	4151-3/1
Aline Franciele Serafim	Nível C, Classe 7	21/04/2016	2863-0/1
Ana Maria de Oliveira da Silva	Nível C, Classe 4	10/03/2016	3883-0/1
Ana Maria Gomes de Souza	Nível C, Classe 4	10/03/2016	2750-2/3
Andrea de Azevedo de Oliveira	Nível B, Classe 5	03/09/2016	2911-4/2
Andréia C. Polpeta Bondezan	Nível C, Classe 4	01/04/2016	3894-6/1
Andreia C. Bastos Dalmagro	Nível B, Classe 4	10/03/2016	3123-2/2
Andréia Filipim	Nível C, Classe 5	12/03/2016	2937-8/2
Angela Maria Tenório Silva	Nível Especial III Classe 10	02/05/2016	313-1/1
Angelita L. Oliveira Manzotti	Nível C, Classe 5	01/02/2016	3661-7/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1044/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Aparecida Bernardino de Araújo	Nível Especial II Classe 08	**02/08/2015**	2121-0/1
Aurélia F. Alves da Silva Berto	Nível C, Classe 3	10/03/2016	4114-9/1
Cintia C. Ciríaco Rozão	Nível Especial III Classe 11	04/04/2016	2174-1/1
Claudia Regina Ferreira	Nível C, Classe 4	01/04/2016	3895-4/1
Claudia R. A. Pereira Stefane	Nível C, Classe 5	16/04/2016	2923-8/2
Clenia R. de A. Alves Cordeiro	Nível C, Classe 5	15/05/2016	3700-1/1
Daiane A. Rossi Doro	Nível C, Classe 5	01/03/2016	2358-2/2
Dalma Luro de Lima Gonçalves	Nível Especial III Classe 4	02/04/2016	2288-8/1
Daniele A. Caldeira Lonardoni	Nível C, Classe 3	10/03/2016	4115-7/1
Danielle C. de Souza Nascimento	Nível C, Classe 4	01/06/2016	3860-1/2
Edilene F. Silva Gasparelo	Nível C, Classe 5	26/06/2016	3462-2/1
Edna A. Moreno Aguilera	Nível Especial III Classe 5	17/03/2016	1276-9/2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1045/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Ednice Maria Escalhon Costa	Nível Especial III Classe 06	28/07/2016	2123-7/2
Eliane Aparecida Lopes	Nível Especial III Classe 06	01/04/2016	2284-5/1
Elisabete Rosseto	Nível C, Classe 5	01/03/2016	1940-2/2
Fabiana Cristina Nery Cavalari	Nível C, Classe 7	09/06/2016	3044-9/1
Fernanda M. Moro Teixeira	Nível C, Classe 4	17/08/2016	3953-5/1
Franciele Silva Meira	Nível B, Classe 3	02/05/2016	3951-9/2
Gecimara Bersani Garcia Galvão	Nível C, Classe 3	11/04/2016	3385-5/2
Gisele A. de Morais Gambaroto	Nível C, Classe 3	10/03/2016	3685-4/4
Gisele Paganote Victorino	Nível C, Classe 3	10/03/2016	4118-1/1
Gisele Silva Ferreira Fabrão	Nível C, Classe 3	11/04/2016	4127-0/1
Giseli Aparecida Silva	Nível C, Classe 3	02/05/2016	4132-7/1
Glorinha Teresa Rodrigues	Nível Especial III Classe 11	04/04/2016	2175-0/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1046/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Helena Lucineia de S. Martins	Nível C, Classe 4	10/03/2016	3880-6/1
Inês Aparecida Macedo	Nível C, Classe 3	02/05/2016	3387-1/2
Izaura Kopczynsky Storini	Nível C, Classe 3	10/03/2016	3887-3/2
Josilaine Cristina da Silva	Nível C, Classe 7	09/06/2016	3045-7/1
Juliana Turetti Romeiro Peruci	Nível Especial III Classe 06	03/09/2016	2287-0/1
Kátia David Carnicelli Cardozo	Nível C, Classe 3	11/04/2016	3007-4/2
Kely Lorena Mendes Melluzzi	Nível C, Classe 3	10/03/2016	3989-6/2
Keyla C. Farina Beneventi	Nível A, Classe 3	10/03/2016	2161-0/2
Lídia Toneto Romano	Nível Especial III Classe 07	07/02/2016	2162-8/1
Lorraine de R. R. dos Santos	Nível C, Classe 3	18/04/2016	3818-0/2
Luci Andreato Mendes	Nível Especial III Classe 08	02/03/2016	2426-0/1
Luciana Alves Teixeira Taiete	Nível C, Classe 4	11/05/2016	3909-8/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1047/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Lucilene Coelho Alves	Nível Especial III Classe 06	01/04/2016	2293-4/1
Luzimar Luzia Ribeiro	Nível C, Classe 4	10/03/2016	3881-4/1
Marcia Aparecida Martins	Nível C, Classe 6	01/02/2016	3293-0/1
Marcia Cristina Dalarme	Nível C, Classe 5	01/03/2016	3675-7/1
Maria Aparecida Camacho Lopes	Nível Especial II Classe 09	21/03/2016	1396-0/1
Maria Augusta Pasian	Nível Especial III Classe 10	01/04/2016	2276-4/1
Maria de Fatima da Silva Arantes	Nível Especial III Classe 13	04/04/2016	2530-5/1
Maria Eluiza Avigo Silvério	Nível C, Classe 3	10/03/2016	3446-0/2
Maria Inêz de Souza Spagnol	Nível Especial III Classe 10	01/04/2016	2280-2/1
Maria José Rodrigues Craveiro	Nível Especial III Classe 07	01/04/2016	2294-2/1
Maria Lucia da Silva	Nível C, Classe 4	10/03/2016	3888-1/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1048/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Maria Lucimar Moreira	Nível A, Classe 3	10/03/2016	4120-3/1
Maria Rosa Gimenes Escame	Nível B, Classe 4	09/05/2016	3791-5/1
Marileide A. Teixeira Pinto	Nível Especial III Classe 10	01/04/2016	2282-9/1
Marineusa Santiago Crizol	Nível C, Classe 6	19/09/2016	3412-6/1
Michela Rolim de Oliveira	Nível Especial III Classe 07	01/04/2016	2283-7/1
Neuci Regina Moreira Gouvea	Nível Especial III Classe 11	15/04/2016	2188-1/1
Nilva Galvão Ladeira	Nível B, Classe 4	10/03/2016	1888-0/3
Osilia Chiconato Rossi	Nível C, Classe 4	17/08/2016	3864-4/2
Renata de O. Marques Florindo	Nível C, Classe 3	11/04/2016	4126-2/1
Roseli Souza de Faria Goldin	Nível C, Classe 4	10/03/2016	3891-1/1
Rosimeire Luchetti Chiodi	Nível C, Classe 4	10/03/2016	3892-0/1
Rozileni Alves de C. Cabelleira	Nível C, Classe 4	10/03/2016	3893-8/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1049/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Ruth Aparecida Pepa Penasso	Nível B, Classe 3	02/05/2016	4133-5/1
Silvana Henrique Gallo A. Pinto	Nível C, Classe 4	10/03/2016	3270-0/2
Silvana Reginato Faria	Nível C, Classe 4	10/03/2016	3885-7/1
Silvia Mazarrão Jacomini	Nível C, Classe 5	01/03/2016	3677-3/1
Sirlei Pereira de Souza	Nível B, Classe 4	10/03/2016	3149-6/2
Sirlene Ines Silveira Avanci	Nível C, Classe 5	01/03/2016	3678-1/1
Sonia Maria Dantas Moreti	Nível Especial III Classe 11	04/04/2016	2190-3/1
Sueli Falcione Moreira	Nível C, Classe 6	14/06/2016	3158-5/1
Sueli Marinato de Jesus	Nível C, Classe 3	10/03/2016	4121-1/1
Sueli Mendes	Nível Especial III Classe 10	01/04/2016	2274-8/1
Tatiana Ribeiro de Souza Casado	Nível C, Classe 4	10/03/2016	3882-2/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1050/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Terecilda Bispo Fernandes	Nível Especial III Classe 12	13/06/2016	1127-4/1
Thais Nayara Alves Dias Almeida	Nível B, Classe 4	18/05/2016	3688-9/4
Valquíria Aparecida de Souza	Nível C, Classe 7	10/03/2016	3028-7/1
Vânia Regina Rossi Vieira	Nível C, Classe 3	10/03/2016	3476-2/2
Waldislaine Baragatti Espoladore	Nível C, Classe 4	02/04/2016	3822-9/2
Zulmira Quintanilha Moreira	Nível C, Classe 5	12/03/2016	3680-3/1

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1051/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Cassilda Favero Roselindo	Nível C, Classe 4	02/05/2016	3747-8/2
Eliane Patricia Testa da Silva	Nível C, Classe 4	18/05/2016	2255-1/2
Eloísa Cristina Biasoli da Cunha	Nível C, Classe 4	06/04/2016	3574-2/3
Fabiana Soares Valera	Nível C, Classe 3	18/07/2016	2734-0/2
Gracielen Maria Alves Moreira	Nível B, Classe 3	04/04/2016	4123-8/1
Ivani Gonçalves Leite Alves	Nível C, Classe 3	02/05/2016	4137-8/1
Luzia Brasil Belé	Nível A, Classe 2	10/03/2016	3308-1/2
Marcia A. da Silva Sanches	Nível C, Classe 4	18/05/2016	3911-0/1
Sandrine Alves de Lima	Nível C, Classe 3	18/04/2016	4130-0/1
Silvana A. Zorzato Lizik	Nível C, Classe 3	18/07/2016	4157-2/1
Silvia dos Santos Rodrigues	Nível B, Classe 4	17/08/2016	2248-9/2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1052/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 264/2016, da Secretaria de Serviços Municipais, de 16/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor público municipal JOSIVALDO SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, no período de 16/09/2016 à 30/09/2016, devido às necessidades do Município.
Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 1.010/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos da Servidora LOURDES ALVES DA SILVA

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, "a" da Lei Orgânica, considerando o disposto na Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,

RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/02/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 837/2013, a servidora Lourdes Alves da Silva, que após reenquadrados passam a ser de R$ 2.028,49 (dois mil vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 14 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE

ATO DE REVISÃO DOS PROVENTOS
PORTARIA Nº 1.011/2016 – SEC/ADM

Proceder à Revisão de Proventos do Servidor JOÃO APPARECIDO GARCIA

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Cianorte, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, II, "a" da Lei Orgânica, considerando o disposto na Lei nº 4.657/2015, e a paridade de proventos,

RESOLVE:

Fica alterada, a partir de 01/03/2016, a composição dos proventos de aposentadoria concedida através da Portaria nº 252/2007, ao servidor João Apparecido Garcia, que após reenquadrados passam a ser de R$ 1.359,82 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 15 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DIEGO FACIROLI FERREIRA
SUPERINTENDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016 – CMC, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ- UNESPAR - CÂMPUS DE PARANAVAÍ, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, inscrita no CNPJ/MF nº 75.783.688/0001-22, representado pela seu Presidente, Sr. ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Rua Venezuela nº 231, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6586700-1 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 818.357.369-04.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ- UNESPAR- CÂMPUS DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.566.804/0001-76, com sede na Av. Paraná, nº 794- A, Centro, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor - Presidente Sr. CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.965.814-0 SSP – PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.209.189-18, residente e domiciliado à Rua Francisco Correa Campos, nº 161, Vila Santo Antônio, na Cidade de Maringá, PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, em suas Cláusulas Terceira e Quarta, os itens abaixo especificados:

CLÁSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Cláusula Terceira – "DAS OBRIGAÇÕES - 3.2. DA CONTRATADA"
3.2.28. Deverá a CONTRATADA alocar profissionais devidamente habilitados para a elaboração e avaliação das provas, conforme as áreas de conhecimento atinentes aos cargos ofertados, devendo para tanto, indicar os nomes, RG, CPF, a comprovação de vínculo dos mesmos junto à instituição e a cópia dos diplomas dos examinadores a fim de comprovar a formação declarada.

Cláusula Quarta: "DA FUNCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO"
4.2. Fica vedada à CONTRATADA, a transferência ou subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado.

CLÁSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cianorte/PR, 16 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Adailson Carlos Ignácio da Costa
Contratante

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR- CÂMPUS DE PARANAVAÍ
Carlos Alexandre Molena Fernandes
Contratada

TESTEMUNHAS:
Franciele Lima Silva
RG: 8097858-8

Fabio Ribeiro de Proença
Gerente
RG 7.516.237-5/PR
CRA 19574-PR

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil